



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA AMBIENTAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição se faz necessária pois os serviços ambientais sobre o município vêm aumentando consideravelmente, tanto no controle das atividades que são de sua responsabilidade, como a destinação adequada de resíduos sólidos, limpeza urbana, tratamento de efluentes, abastecimento e tratamento de água, extração mineral para manutenção de vias, entre outros, quanto no contexto de atuação da secretaria de meio ambiente. Além deste suporte, a consultoria auxilia na captação de recursos de editais, de órgãos e agências governamentais e não governamentais que poderão ser aplicados em meio ambiente saneamento e afins do município, pois a secretaria não possui equipe técnica no seu quadro de funcionários. Portanto, uma gestão eficiente pode eliminar os encargos desnecessários, acabar com a burocracia excessiva, diminuir os custos elevados de operação e acabar com a insegurança e desconfiança para quem necessita de atendimento.

4. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O serviço fornecido deve estar aderente com a legislação ambiental, em especial, no quesito emissão de poluentes. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT acerca do se fizer pertinente.

5. DO SERVIÇO A SER ADQUIRIDO

O serviço a ser adquirido deverá seguir conforme abaixo:

- Prestação de serviços de licenciamento ambiental,
- Regularização junto aos órgãos competentes.
- Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR.
- Cadastro Técnico Federal do IBAMA.
- Gerenciamento dos resíduos sólidos e etc.
- Outorgas de Poços Artesianos.
- Acompanhamento Semanal (3 dias por semana).
- Acompanhamento Full Time via telefone, e-mail etc.

6. DO ACEITE AO SERVIÇO OFERTADO

O serviço será considerado aceito quando atender aos critérios da entrega técnica e não apresentar nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade, que o torne impróprio ou inadequado ao uso a que se destina, ou que lhe diminuam valor.

7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade estipulada será pelo período de 12 meses.

8. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização, bem qualquer outro assunto, referente a essa aquisição será exercida pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, ao qual também competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento
e Meio Ambiente



9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com a aquisição, estão relacionados a eliminação dos encargos desnecessários, eliminar a burocracia excessiva, diminuir os custos elevados de operação e acabar com a insegurança e desconfiança para quem necessita de atendimento.

10. CONCLUSÃO

Pelo exposto, declaramos a viabilidade da aquisição nos termos dispostos nas solicitações e neste estudo técnico preliminar.

Taíris Maria Ferreira
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Estando ciente:

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal